



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
Grupo Parlamentar

**Proposta de Lei nº 27/XII/1.ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para 2012**

**Proposta de eliminação**

**CAPÍTULO III**

**Disposições relativas a trabalhadores do sector público**

**Secção I**

**Disposições remuneratórias**

**Artigo 26º**

**Descanso compensatório**

*Eliminado*

Assembleia da República, 18 de Novembro de 2011

Os Deputados,

Honório Novo

Paulo Sá

Jorge Machado

**Nota Justificativa:** À imagem das medidas propostas para o sector privado, também na Administração Pública o Governo e o PS, na esteira do Pacto de Agressão, pretendem reduzir ainda mais os custos do trabalho propondo a redução para metade do pagamento do trabalho suplementar e quase eliminando o descanso compensatório. A Constituição determina como direito fundamental o direito ao repouso e determina que os créditos salariais têm protecção constitucional. Assim, o PCP não pode aceitar mais este ataque, propondo a eliminação deste artigo.